

Do: Cmt Ex

Para: EME, Cmdo Mil Área, ODS, Gab Cmt Ex, SGEx, CIE, CCOMSEX, CCIEEx e a todas as organizações militares.

VISTO

Ch Gab Cmt Ex

Ordem Fragmentária nº 001 -A/3.2, de 26 de fevereiro de 2013

**DIRETRIZ ESPECIAL DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
PARA O ANO DE 2013**

(Mantém a Diretriz Geral do Cmt Ex para o período 2011-2014)

1. PREMISSAS

a. O Exército deve permanecer **pronto para ser empregado**, sendo a **prontidão da Força o seu estado de normalidade**. Para tal, a **Força Terrestre deve estar adestrada e equipada** para cumprir as **missões que a Constituição Federal lhe impõe** e, ainda, **estar em condições de apoiar** o Governo em **ações subsidiárias** e a sociedade em **demandas eventuais**.

b. O prosseguimento da implantação dos Projetos Estratégicos: SISFRON, PROTEGER, GUARANI, Defesa Cibernética, Recuperação da Capacidade Operacional, Defesa Antiaérea e ASTROS 2020 impõe um gerenciamento criterioso dos contratos já celebrados.

c. No tocante ao pessoal, onde se inclui a família militar, o incremento dos recursos que têm sido aportados nos últimos anos e aqueles previstos para o atual exercício financeiro demandam uma melhoria contínua na gestão dos gastos, potencializando os ganhos do universo atendido por tais montantes.

d. As dotações das Unidades Gestoras (UG) do Comando do Exército devem ser geridas de modo a se obter o melhor aproveitamento possível, inclusive com o remanejamento interno, se necessário.

2. SITUAÇÃO

a. Em 2012, as oportunidades surgidas — e aproveitadas —, decorrentes das medidas adotadas pelo Governo durante o ano para incentivo à indústria nacional, por meio do PAC Equipamentos, contribuíram para o acréscimo do orçamento do Exército, viabilizando aquisições relacionadas aos Projetos GUARANI, ASTROS 2020, Recuperação da Capacidade Operacional, particularmente com a obtenção de número expressivo de viaturas a serem entregues em 2013.

b. O Governo sinaliza a flexibilização no atingimento da meta de superávit primário, o que

deve conduzir a um contingenciamento menor e à priorização dos investimentos.

c. O ano de 2013 apresenta características peculiares, com o envolvimento direto da Força nas missões relacionadas aos grandes eventos. Nesse contexto, merecem destaque:

- 1) As operações de grande envergadura a serem conduzidas em apoio a órgãos federais.
- 2) As ações de apoio à realização da Copa das Confederações.
- 3) O apoio aos eventos relacionados com a Jornada Mundial da Juventude.
- 4) A continuidade dos preparativos para a Copa do Mundo de Futebol – 2014.

d. O orçamento de 2013 projeta, algumas especificidades com reflexos para a Força:

1) o **Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2013** não foi aprovado pelo Congresso Nacional no final da legislatura de 2012.

2) O ano se inicia com os recursos de pagamento de pessoal e despesas obrigatórias — alimentação, saúde, fardamento, auxílio-transporte, assistência pré-escolar, entre outras — totalmente liberados e isentos de contingenciamentos. As demais dotações de custeio estão sendo liberadas por duodécimos.

3) O crédito extraordinário concedido em 2012 - MP nº 598 - liberou um terço dos investimentos previstos no PLOA 2013.

4) O **PLOA 2013 contempla volume maior de recursos para a Força** em comparação ao PLOA 2012, particularmente no tocante a investimentos.

5) O aumento dos **recursos destinados à alimentação**, possibilita a continuidade do processo de melhoria da **qualidade** dessa atividade.

6) **Pela primeira vez**, as dotações destinadas ao **fardamento** estão enquadradas como **despesa obrigatória**, permitindo um planejamento mais confiável a médio prazo.

7) O **incremento no valor** destinado à **Assistência Médica dos Militares (Fator de Custo)**, **associado ao aumento da arrecadação do FuSEx**, **permite a melhoria da qualidade** das atividades relacionadas com a Saúde.

8) As despesas com o auxílio-fardamento, auxílio-alimentação, auxílio-funeral e auxílio-natalidade que, até então, eram enquadradas como pagamento de pessoal, passaram, a ser enquadradas como despesas de custeio. Essa alteração requer atenção redobrada com consequente reajuste nos processos de execução dessas despesas.

3. DECISÃO

Nesse contexto, **determino**:

a. ao EME

1) Atuar de modo a **manter o alinhamento de todas as ações** decorrentes das determinações constantes da presente O Frag.

2) Assegurar a **continuidade dos projetos em desenvolvimento**, de acordo com seus cronogramas, promovendo a **divulgação institucional dos Projetos Estratégicos do Exército** em áreas governamentais de interesse, bem como manter uma **estratégia de comunicação** que permita obter o efetivo **apoio da opinião pública** em favor desses projetos.

3) Coordenar os **contratos de objetivos** alinhados com o **planejamento estratégico da Força**, evitando **conflitos de prioridade**.

4) Fazer gestões, em coordenação com os ODS, para a manutenção da austeridade no tocante às despesas **com diárias e passagens**.

5) Aperfeiçoar as informações gerenciais, evitando dados inconsistentes, padronizando a formatação de programas e projetos de interesse da Força e implementando a utilização do Sistema de Informações Gerenciais e Acompanhamento Orçamentário (SIGA) de forma a torná-lo o principal instrumento de gestão orçamentária;

6) Definir e informar, com a devida tempestividade, as principais aquisições que serão efetuadas pelos ODS/UGR no corrente exercício com recursos geridos pelo ODG (**de acordo com os Contratos de Objetivos Estratégicos celebrados em 2012, no que tange a investimentos**), concedendo, se for o caso, expectativa de crédito desde já para possibilitar o início dos procedimentos licitatórios.

7) Adotar os procedimentos necessários para incrementar a quantidade de itens padronizados, a fim de facilitar os procedimentos licitatórios para a aquisição dos mesmos.

8) Continuar na implementação das parcerias-público-privadas (PPP) dos projetos de interesse do Exército.

9) Conduzir estudos que permitam:

- a continuidade da elevação dos montantes destinados ao Fator de Custo;
- a continuidade da recuperação do valor da etapa de alimentação de pessoal;
- o direcionamento de recursos para a aquisição de material de proteção individual; e
- a implantação de assessorias de controle interno nos ODS, como forma de realizar o acompanhamento e a avaliação da execução orçamentária, buscando sua melhoria contínua.

10) Realizar planejamentos prévios e detalhados de sua execução orçamentária, de tal maneira que os recursos necessários à aquisição de moeda estrangeira sejam solicitados à SEF/DGO/D Cont com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias corridos.

11) De acordo com o planejamento estratégico, **propor a destinação** dos recursos oriundos do Programa Calha Norte.

12) Realizar a coordenação da obtenção de materiais provenientes de ações orçamentárias dos PEEEx e dos ODS, a fim de evitar duplicidade de aquisições.

b. aos COTER, DCT, DECEX, DEC, COLOG, SEF e DGP

1) Provisionar os recursos, **com agilidade, tempestividade e oportunidade**, estabelecendo nas **notas de crédito, quando possível, o prazo máximo** para a emissão das **notas de empenho** e acompanhar a sua execução, inclusive quanto à finalidade prevista nas dotações orçamentárias, ajustando os planejamentos sempre que necessário.

2) Monitorar e aplicar **os recursos oriundos de emendas parlamentares**, quando liberados, **mantendo o EME informado** sobre a aplicação.

3) Priorizar as despesas com a recomposição e a manutenção em níveis adequados dos estoques estratégicos da Força.

4) Incentivar o **corte de gastos**, principalmente os **referentes ao custeio**, em particular **energia, água, telefone e material de consumo**.

5) De acordo com os **recursos descentralizados e os estoques existentes**, estudar e ficar em

condições de **propor a este Comandante as medidas restritivas** que venham a se tornar impositivas para que o Exército **cumpra suas missões, durante todo o ano**, com o menor impacto possível na operacionalidade da Força.

6) Informar às UGE, com oportunidade, a **expectativa da liberação dos créditos** para possibilitar o início dos procedimentos licitatórios.

7) Ampliar a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) nas contratações frequentes para o fornecimento de bens e serviços, atendido o preconizado no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

8) **Desde o início do exercício**, ficar em condições de executar as emendas individuais inseridas na Lei Orçamentária Anual (preparar projetos, montar os editais, etc), no intuito de **garantir o oportuno emprego** dos recursos e **estimular a manutenção** dessas fontes para o Exército.

9) Envidar esforços para que as despesas inscritas em **restos a pagar** sejam **liquidadas no mais curto prazo possível**, evitando-se anulações e a consequente perda de recursos. Nesse aspecto, os fiscais de contrato crescem ainda mais de importância.

10) **Orientar** a adoção de **medidas administrativas** cabíveis, previstas na legislação em vigor, junto aos **fornecedores e prestadores de serviço que deixarem de honrar** os compromissos assumidos nos contratos firmados.

11) Estabelecer **contratos de objetivos** alinhados com o **planejamento estratégico da Força**, baseando-se no cenário no qual **haverá a liberação da totalidade** da dotação prevista.

12) Tendo por **base o planejamento estratégico**, ficar em condições, **durante todo o exercício**, de empenhar **novos créditos** que possam ser descentralizados, com oportunidade, inclusive orientando a preparação dos processos licitatórios.

13) Estimular a realização das **aquisições centralizadas**, no âmbito das guarnições e, quando pertinente, sob a coordenação das Regiões Militares.

14) Elaborar **editais** com atenção especial às **quantidades** estimadas dos itens a serem adquiridos, no intuito de **evitar a impossibilidade de emprego** de recursos adicionais por **insuficiência de teto no certame**.

15) Manter **comunicação periódica** com as unidades gestoras executoras para possibilitar o **acompanhamento** da execução orçamentária e a realização dos eventuais **ajustes** nos planejamentos.

16) Em decorrência da melhoria na gestão, havendo sobra de recursos **ao final do exercício de 2013**, promover o **adiantamento** das despesas prioritárias de 2014, atendida a legislação em vigor.

17) **No último trimestre de 2013**, coordenar **reuniões de contratos de objetivo para 2014**, tomando por base os **Contratos de Objetivos Estratégicos** a serem acordados com o ODG.

18) Reiterar o cumprimento da legislação vigente, particularmente quanto à **liquidação do bem/serviço que efetivamente for recebido/prestado**.

19) Acompanhar a execução dos recursos **oriundos** de outros órgãos (destaques), em especial as dotações destinadas aos grandes eventos, devendo ficar em condições de prestar contas aos órgãos concedentes.

20) Apresentar à SEF, até 30ABR13, o planejamento do emprego dos recursos que serão arrecadados no Fundo do Exército e que estão sob gestão de cada ODS.

21) Prosseguir a implantação do novo Sistema de Pagamento do Exército (SIPPES), mantendo estreita cooperação entre DCT, SEF, DGP, CPEx, CITEx e CDS, para que o sistema entre em operação no mais curto prazo possível.

22) Realizar planejamentos prévios e detalhados de sua execução orçamentária, de tal maneira que os recursos necessários à aquisição de moeda estrangeira, sejam solicitados à SEF/DGO/D Cont com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias corridos.

c. à SEF

1) **Buscar ampliar o orçamento** da Força por meio de créditos adicionais, conforme orientação do ODG.

2) Envidar esforços para **descontingenciar os recursos** do Exército e **buscar a ampliação do limite de pagamento, minimizando o impacto dos restos a pagar na execução financeira.**

3) Aperfeiçoar a **contabilidade de custos** no âmbito do Exército, incrementando e difundindo a utilização do SISCUSTOS.

4) Apoiar o EME nos estudos para melhorar a **gestão dos recursos** oriundos de **destaques / instrumentos de parceria.**

5) Definir as despesas a serem pagas, caso a **ampliação do limite de pagamento** seja insuficiente.

6) Propor, até 30ABR13, o Programa de Trabalho para o emprego **dos recursos a serem arrecadados pela Folha Credenciada no exercício atual.**

7) Atualizar a Portaria 006-SEF, de 15 de outubro de 2003, quanto à utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) nas contratações frequentes para o fornecimento de bens e serviços, atendendo ao preconizado no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

8) Informar a todas as UGE a previsão da liberação de crédito das ações sob sua responsabilidade para todo o exercício, mantendo-as atualizadas de qualquer alteração no planejamento inicial.

9) Continuar orientando as UGE para que façam **uso adequado e oportuno dos empenhos estimativos e da expectativa de crédito**, evitando a permanência de recursos como “**crédito disponível**”.

10) Auxiliar, na sua esfera de responsabilidade, as Assessorias Parlamentar e de Assuntos Institucionais do Gab Cmt Ex, intensificando a atuação junto aos integrantes do Congresso Nacional e do Executivo, em coordenação com o EME.

11) Incrementar, estimular e otimizar a capacitação dos Agentes da Administração, em todos os níveis.

12) Apurar o motivo e o montante dos recursos perdidos por saldos não aplicados e pelo cancelamento de Restos a Pagar no exercício de 2012 e propor medidas para a minimização futura de tais perdas.

13) Acompanhar a execução dos recursos de outros órgãos (destaques), em especial as dotações destinadas aos grandes eventos, apoiando a prestação de contas aos órgãos concedentes.

14) Dar continuidade aos estudos realizados pela Comissão Permanente de Remuneração do Exército, com foco em resultados.

15) Participar do GT Remuneração a ser conduzido pelo MD para a reestruturação da remuneração dos militares, sob a coordenação da Comissão Permanente de Remuneração do Exército e do EME.

16) Propor medidas que facilitem a externalização de recursos por parte dos ODS, permitindo a agilização das aquisições no exterior e evitando a concentração dessas aquisições no fim do exercício financeiro.

17) Propor iniciativas que permitam o incremento dos recursos próprios do Exército e o direcionamento de recursos compatíveis ao processo de construção de PNR.

18) Assessorar o ODG nas **situações dos contratos decorrentes dos Projetos Estratégicos que forem contingenciados**, procurando estudá-los, com o objetivo de se **evitar maiores prejuízos à Força** e, na medida do possível, **buscar a renegociação com fornecedores**.

19) Prosseguir com as gestões na área orçamentário-financeira para viabilizar a implantação do Projeto Estratégico PROTEGER.

20) Apoiar os Cmdo Mil A e grandes comandos a eles subordinados com quadros informativos e outras ferramentas que permitam e facilitem o acompanhamento da execução orçamentário-financeira das organizações militares sob sua responsabilidade, criando as melhores condições possíveis para garantir o comprometimento e efetivo engajamento destes comandos neste mister.

21) Expedir diretrizes complementares à presente Ordem Fragmentária, detalhando procedimentos, na esfera da gestão orçamentária e financeira, a serem observados por todas unidades gestoras do Exército.

d. aos C Mil A

1) Envidar esforços no sentido de engajar todos os G Cmdo integrantes de suas áreas de responsabilidade (toda a cadeia de comando) na efetiva supervisão e acompanhamento direto do emprego qualitativo dos recursos provisionados às organizações militares a si subordinadas, acompanhando, em ligação, coordenação e com o apoio técnico da SEF, a execução orçamentário-financeira, a fim de:

- a) Maximizar o desempenho institucional econômico-financeiro do Exército.
- b) Garantir a consecução das metas estabelecidas nesta O Frag (letra “f”, abaixo).
- c) Reduzir ao máximo a exposição a riscos.

2) Determinar às OM de sua área de responsabilidade que mantenham, permanentemente, o planejamento de suas necessidades, por prioridade, e fiquem em condições de aplicar os recursos recebidos e os recursos próprios dentro dos prazos estabelecidos.

3) Recomendar aos ordenadores de despesas que informem com tempestividade a impossibilidade de empregar algum recurso recebido.

4) De acordo com os recursos descentralizados e os estoques existentes, estudar e ficar em condições de propor a este Comando medidas restritivas que venham a se tornar impositivas para que o Exército cumpra sua missão durante todo o ano com o menor impacto possível.

5) Incentivar e fiscalizar, em suas áreas de responsabilidade — para tanto, empregar toda a cadeia de comando —, o **corte de gastos pelas OM subordinadas**, principalmente os **referentes ao custeio**, em particular **energia, água, telefone e material de consumo**, estimulando o combate ao desperdício, em consonância com diretriz do Governo Federal.

e. ao CCIEEx

Intensificar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, contando com o apoio da SEF e das ICFOX, verificando o emprego dos recursos dentro da finalidade prevista nas dotações orçamentárias e das normas em vigor, orientando, com oportunidade, a correção de inconsistências, quando for o caso.

f. a todos os destinatários desta O Frag

1) É **inaceitável** que o ordenador de despesas não reporte a quem o provisionou, **com tempestividade**, a impossibilidade de empregar algum recurso recebido.

2) Prosseguir na utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) nas contratações frequentes para o fornecimento de bens e serviços.

3) Aperfeiçoar e fazer cumprir os **planejamentos já existentes**.

4) Agir como se o **exercício financeiro terminasse em 31 OUT 13**. Para isso, **empenhar, no mínimo, 80% dos créditos até 31 AGO e 90% até 30 SET**, excetuando-se os Projetos Estratégicos, as despesas obrigatórias e **os casos nos quais isso não seja possível**.

5) Informar, imediatamente, aos Órgãos de Direção Setorial responsáveis pela descentralização, as dotações recebidas em que não haja previsão de execução de despesas e as anulações de empenhos cujas dotações não mais serão empregadas.

6) Informar à DGO, até 31 OUT 13 as dotações provisionadas pelo Fundo do Exército, provenientes de arrecadações oriundas de receitas próprias, não previstas para serem utilizadas, a fim de permitir o remanejamento dos limites de movimentação e empenho para outras ações orçamentárias.

7) Considerar o prazo **limite de 31 OUT 13** para o empenho dos **recursos destinados aos Projetos Estratégicos**, sem a exigência de percentuais para etapas intermediárias.

8) Reforçar **ações de austeridade, não realizando despesas supérfluas**.

9) **Proibir** obras **puramente estéticas** nas OM.

10) Fazer respeitar a **ordem dos estágios da despesa**, bem como obedecer à **legislação** em vigor.

11) Atuar sobre os fornecedores de bens e serviços para que as unidades gestoras apresentem percentuais de liquidação de 60 % do empenhado até 31 AGO.

12) Liquidar, total ou parcialmente, as despesas inscritas em Restos a Pagar (RP):

- de 2011 - até 30 JUN 13, conforme previsto no Decreto nº 7.654, de 23 DEZ 11, a fim de evitar o cancelamento dos empenhos e a consequente perda de recursos; e

- de 2012 - no mínimo, 50% de todas as Notas de Empenho inscritas até 31 AGO e 90% até 30 NOV, excetuando-se os casos nos quais isso não seja possível.

13) Manter atualizadas as **informações gerenciais**, evitando dados inconsistentes.

General-de-Exército ENZO MARTINS PERI
Comandante do Exército